



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 1<sup>o</sup> de 12 de 1998

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 106 de 1º de dezembro de 1998.

*"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de fevereiro/98 (27 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário